

Concurso de Decoração Natalina de Vitrine e Residência ACISMI 2021

O objetivo do concurso é incentivar a decoração das vitrines e residência estimulando a criatividade e disseminando o espírito natalino embelezando ainda mais o município, encantando a população são-miguelense e visitantes, buscando por meio do concurso incrementar as vendas do comércio local.

As inscrições serão realizadas do dia 13 de outubro a 03 de dezembro, por meio de ficha de inscrição que deve ser solicitada a ACISMI.

O concurso contará com uma comissão avaliadora, que contemplará quatro vitrines e quatro residências. Os requisitos para premiação serão: data, criatividade e originalidade, organização e limpeza e fidelidade ao tema.

Regulamento: Concurso de Decoração de Vitrine e Residência

A ACISMI – Associação Comercial e Empresarial de São Miguel do Iguaçu realiza o Concurso de Decoração Natalina de Vitrine e Residência ACISMI 2021 para as empresas associadas e residências da cidade no período de 22 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

DA PROMOÇÃO

Artigo 1º: O Concurso de Decoração Natalina de Vitrine e Residência ACISMI 2021 é promovido e organizado pela ACISMI - Associação Comercial e Empresarial de São Miguel do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.105.567/0001-57, com sede na Rua Caçador, 80, Jardim Paraguaçu, CEP 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR em parceria com a Cooperativa Sicredi Vanguarda PR /SP/RJ e Cooperativa Cresol Costa Oeste.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º: Poderão participar do presente concurso estabelecimentos comerciais associados à ACISMI e residências da cidade de São Miguel do Iguaçu.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 13/10/2021 a 03/12/2021 e deverão ser feitas por meio de ficha de inscrição apropriada anexada ao presente regulamento, e entregue pessoalmente na sede da ACISMI, na Rua Caçador, 80, Jardim Paraguaçu CEP 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR.

Artigo 4º: Os dados na ficha de inscrição deverão estar corretos, claros, precisos e completos, bem como deverá ser devidamente assinada pelo responsável da empresa. Fichas incompletas não serão aceitas, sendo descartadas pela comissão julgadora.

Artigo 5º: Ao se inscrever, o participante autoriza os realizadores do presente Concurso a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de redes sociais, sites, jornais, revistas, rádio ou outros fotos de eventuais eventos decorrentes da realização deste.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 6º: O Concurso premiará as melhores decorações de cada categoria, do primeiro ao quarto lugar, com a seguinte premiação:

1º Lugar

- Valor de R\$ 1.200,00

- Publicação de foto da vitrine da empresa e da fachada da residência no jornal Integração e nas redes sociais da Acismi.

2º Lugar

- Valor de R\$ 1.000,00

- Publicação de foto da vitrine da empresa e da fachada da residência no jornal Integração e nas redes sociais da Acismi.

3º Lugar

- Valor de R\$ 400,00

- Publicação de foto da vitrine da empresa e da fachada da residência no jornal Integração e nas redes sociais da Acismi.

4º Lugar

- Valor de R\$ 400,00

- Publicação de foto da vitrine da empresa e da fachada da residência no jornal Integração e nas redes sociais da Acismi.

Artigo 7º: O Concurso premiará o mais votado de cada categoria com o Troféu Internet. A votação acontecerá no site da ACISMI (www.acismi.com.br) entre os dias 06/12/21 a 16/12/21.

DA DECORAÇÃO DAS VITRINES E DAS RESIDÊNCIAS

Artigo 8º: As vitrines e fachadas das residências deverão ser decoradas, contemplando a temática Natalina: **“60 dias de Natal”** (alusivo aos 60 anos de emancipação política administrativa do Município de São Miguel do Iguaçu)

Artigo 9º: A decoração das vitrines e fachadas das residências deverá estar em consonância com o objetivo da temática natalina.

Artigo 10º: Participarão do concurso às empresas e residências que:

a) apresentarem no ato da inscrição, o local e o endereço de onde será exposto o trabalho;

b) manter a decoração do estabelecimento, no mínimo, entre os dias 22/11/2021 e 06/01/2022 para aqueles que se inscreveram até o dia 12/11/21. E para aqueles que se inscreverem entre os dias 13/11/21 até o dia 03/12/21, deverá manter a decoração de 06/12/2021 a 06/01/2022.

Artigo 11º A decoração deverá permanecer visível a todos, seja em ambientes externos, fachadas ou vitrines.

DOS OBJETIVOS

Artigo 12º: O objetivo do Concurso de Decoração Natalina de Vitrine e Residência – **“60 dias de Natal”** é incentivar a decoração das vitrines e residências estimulando a criatividade e disseminando o espírito natalino embelezando ainda mais o nosso município e comemorar os 60 anos de emancipação política administrativa do Município de São Miguel do Iguaçu.

SUGESTÃO DE TRABALHO

Artigo 13º: As questões sugeridas para serem trabalhadas são: presépio, boneco de neve, papai Noel, árvore de natal, luzes, **objetos e fotos que remetam aos 60 anos do município.**

DA RESPONSABILIDADE

Artigo 14º: O material, bem como os recursos a serem utilizados para o referido concurso, será de inteira responsabilidade do estabelecimento participante, exonerando-se os organizadores do presente Concurso de qualquer incidente que possa vir a ocorrer.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Artigo 15º: A avaliação obedecerá aos seguintes critérios: data, criatividade e originalidade, organização e limpeza e fidelidade ao tema. Os jurados atribuirão para cada critério uma nota e a soma pode chegar a 100 pontos, sendo vencedora a vitrine e residência que somar maior número de pontos.

15.1 Data (20 pontos)

Para inscrições realizadas até o dia 12/11/21 a Vitrine e/ou Residência deverá ser entregue até o dia 22 de novembro de 2021. (20 pontos);

Para inscrições realizadas entre os dias 13/11/21 e 03/12/2021 a Vitrine e/ou Residência deverá ser entregue até o dia 06 de dezembro de 2021. (20 pontos);

15.2 Criatividade e originalidade (40 pontos)

Desenvolvimento de temática natalina “60 dias de Natal” (20 pontos);

Diversidade de materiais utilizados para a confecção do cenário vitrine/residência (10 pontos);

Impacto visual (5 pontos);

Aproveitamento de produtos da loja na composição da vitrine ou no tema desenvolvido e aproveitamento de itens da casa ou jardim na composição da decoração (5 pontos);

15.3 Organização e Limpeza (20 pontos)

Harmonia de cores (10 pontos);

Cuidado com o acabamento (5 pontos);

Limpeza geral do espaço vitrine/residência (5 pontos).

15.4 Fidelidade ao tema “60 dias de Natal” (20 pontos)

DA SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 16º: A Comissão Julgadora será composta por 04 (quatro) membros, sendo um indicado pela ACISMI, um pela Cooperativa Sicredi, um indicado pela Cooperativa Cresol e uma pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, composta para esta finalidade, e que não terão qualquer ligação de participação no concurso ou com qualquer empresa participante.

Artigo 17º: A Comissão Julgadora visitará os estabelecimentos inscritos em horários NÃO AGENDADOS, entre os dias 13 e 16 de dezembro, portanto, as mesmas deverão estar decoradas e prontas para a visita da Comissão Julgadora. As vitrines e residências que não possuírem nenhum tipo de decoração serão descartadas e eliminadas no momento da visita pela Comissão Julgadora.

Artigo 18º: As vitrines serão fotografadas para registro e a comissão irá atribuir notas para os critérios de avaliação definidos neste regulamento.

Artigo 19º: A nota final da avaliação da vitrine será o resultado da soma das notas obtidas nos quatro critérios (data, criatividade e originalidade, organização e limpeza e fidelidade ao tema). A decisão do júri de seleção e a premiação são inquestionáveis, ficando definido que o ato de inscrição implica que o representante legal do comércio, aceita e acata o presente regulamento.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 20º: O resultado do presente concurso e a premiação acontecerá no dia 17/12/2021 às 9h na sede da ACISMI, Rua Caçador, nº 80, Jardim Mariana.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelas empresas e residências inscritas, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 22º: Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso.

Artigo 23º: O regulamento deste concurso estará disponível no site www.acismi.com.br.

Ficha de inscrição para o
Concurso de Decoração Natalina de Vitrine e Residência ACISMI 2021

“60 DIAS DE NATAL”

(Alusivo aos 60 anos de emancipação política administrativa do Município de São Miguel do Iguaçu)

DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa (fantasia): _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Nome completo: _____

Função: _____

Documento CPF: _____

() Confirmando que li e concordo com as regras de participação descritas no regulamento que está disponível na área Central de *Downloads* no site da ACISMI www.acismi.com.br.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a ACISMI – Associação Comercial e Empresarial de São Miguel do Iguaçu, promotora do Concurso de Decoração Natalina de Vitrine e Residência ACISMI 2021 a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de redes sociais, jornais, revistas rádio ou outros, imagens produzidas em nossa vitrine, bem como e o resultado do concurso incluindo o nome da empresa.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela inscrição